



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ATA DA 27ª SESSÃO, EM 04 DE JUNHO DE 2020

SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Tito Campos de Paula. Secretariada pela Doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 39, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os Senhores Julgadores: Desembargador Vitor Roberto Silva, Desembargador Federal Luiz Fernando Wowk Penteado, Rogério de Assis, Carlos Alberto Costa Ritzmann, Thiago Paiva dos Santos e Roberto Ribas Tavarnaro, substituto em exercício. Presente a Procuradora Regional Eleitoral Eloísa Helena Machado. Às catorze horas foi aberta a Sessão de Julgamento por videoconferência, sendo lidas e aprovadas as Atas da 26ª Sessão de Julgamento 15ª Sessão de Julgamento virtual.

JULGAMENTOS

RECURSO CRIMINAL Nº 4-96.2019.6.16.0105

ORIGEM: TERRA RICA-PR

RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

REVISOR: DR. ROGÉRIO DE ASSIS

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: GILBERTO RODRIGUEZ DA COSTA

DEFENSOR DATIVO: PATRÍCIA CRISTINA RIGONI MONTEIRO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

RECURSO CRIMINAL Nº 94-58.2018.6.16.0067

ORIGEM: ASTORGA-PR (67ª ZONA ELEITORAL - ASTORGA)

RELATOR: DR. CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN

RECORRENTE: JUNIOR CESAR BRANDOLIM

ADVOGADA: GISLAINE MARCIA PUZI

ADVOGADA: INDIARA CATARINA PUZI COSTA

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso criminal e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Declarou voto o Juiz Roberto Ribas Tavarnaro.

RECURSO ELEITORAL Nº 19-95.2019.6.16.0192

ORIGEM: MARINGÁ-PR (192ª ZONA ELEITORAL - MARINGÁ)

RELATOR: DR. ROBERTO RIBAS TAVARNARO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata027-2020

2

RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD, (Comissão Provisória Municipal de Maringá/PR)

ADVOGADO: CARLOS OLIVEIRA ALENCAR JÚNIOR

ADVOGADO: JOSÉ RAMIL POPPI JUNIOR

ADVOGADO: ADRIEL BORGES SIMONI

RECORRIDO: JUÍZO ELEITORAL DA 192ª ZONA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe provimento, para aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603448-49.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR

RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

EMBARGANTE: CARLOS ROBERTO DE MORAES

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

ADVOGADA: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, acolheu-os, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603552-41.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR

RELATOR: DR. CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN

REQUERENTENTE: JOÃO ALEXANDRE TEIXEIRA

ADVOGADA: ANDREA RODRIGUES SOARES LEIBANTE

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte desaprovou as contas apresentadas, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603208-60.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR

RELATOR: DR. ROBERTO RIBAS TAVARNARO

EMBARGANTE: ANTONIO CARLOS DA SILVA FIGUEIREDO

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADA: JAYNE PAVLAK DE CAMARGO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, acolheu-os, com efeitos infringentes, nos termos do voto do Relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata027-2020

3

CONSULTA Nº 0600161-10.2020.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR

RELATOR: DES. VITOR ROBERTO SILVA

REQUERENTE: ANTONIO TADEU VENERI

ADVOGADA: MAIRA BIANCA BELEM TOMASONI

ADVOGADO: MILTON CESAR DA ROCHA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte não conheceu da consulta, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602216-02.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR

RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

REQUERENTE: FLORISVALDO FIER

ADVOGADO: SAMUEL CAMARGO FALAVINHA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator. Sustentação oral do advogado Samuel Camargo Falavinha.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602282-79.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR

RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

EMBARGANTE: MICHELLE DURAN LEITE

ADVOGADO: ALESSANDRO PANASOLO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, acolheu-os, com efeitos infringentes, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602903-76.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR

RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

EMBARGANTE: DANIELLA BLANC PIERRI MARQUES

ADVOGADO: MAURÍCIO VITOR LEONE DE SOUZA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, acolheu-os, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602412-69.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR

RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

EMBARGANTE: LUIZ CARLOS CAITO QUINTANAÁ



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata027-2020

4

EMBARGANTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILDIO DO PARANÁ

EMBARGANTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

ADVOGADO: ROGERIO HELIAS CARBONI

ADVOGADO: ROOSEVELT ARRAES

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, acolheu-os, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602818-90.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR

RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

EMBARGANTE: PAULO JESSE LIMA MAGNO

ADVOGADO: FERNANDO TOSI YOKOYAMA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602308-77.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR

RELATOR: DR.ROBERTO RIBAS TAVARNARO

REQUERENTE: ADALMO ROMILSON ALVES

ADVOGADO: MAURO BENIGNO ZANON

ADVOGADO: WILSON CARLOS PASSOS BARBOZA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte desaprovou as contas apresentadas, nos termos do voto do Relator.

Julgamento adiado, por indicação do Relator, para o dia 25.06.2020: RECURSO ELEITORAL Nº 593-52.2016.6.16.0151.

Concluída a pauta jurisdicional, em pauta administrativa procedeu-se ao julgamento do seguinte feito:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600200-07.2020.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR

RELATOR: DES. TITO CAMPOS DE PAULA

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou a Resolução nº 857/2020, que dispõe sobre a realização de sustentações orais por meio de videoconferência e encaminhamento de mídia nas sessões de julgamento do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná,

Antes de encerrar a Sessão, o Excelentíssimo Senhor Presidente



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata027-2020

5

deixou a palavra livre para quem quisesse fazer uso dela, por ocasião do término do biênio do Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Fernando Wowk Penteado, cujas manifestações seguem transcritas.

Juiz Rogério de Assis – “Nossa passagem, aqui, é meteórica, são dois anos e é um ciclo que se passa muito rápido. Eu vejo que essa semana eu completei a metade do meu período também e, ao longo deste um ano, eu e o Desembargador Penteado demos adeus a vários colegas, ao Doutor Antonio, Graciane, Jean, Paulo Motta Ribeiro e ao Pedro Luís Sanson Corat. Assim é a nossa vida aqui no TRE e foi um período, para mim, de muita aprendizagem, principalmente com o nosso mestre – brincamos que a aparência e a sabedoria do Desembargador Penteado é de um mestre –. Apesar de termos um viés político um pouco diferente, nunca nos faltou o respeito e, muitas vezes, estivemos do mesmo lado no voto, não tenho como dizer que não aprendi e agradeço a todo o aprendizado e teremos a felicidade, fiquei sabendo, de um novo colega que é do mesmo grau de profissionalismo do Desembargador Penteado e, também, a felicidade de saber que ele não está indo embora, pois está indo para a substituição. Nós dizemos que a despedida nem sempre é um adeus, pode ser um até logo, mesmo que o logo possa ser um pouco demorado. Mas, acredito que no período da eleição propriamente dita, ele estará participando das votações e será uma satisfação em tê-lo novamente conosco. Decorrido este um ano de muito trabalho em conjunto, eu só tenho a dizer o obrigado amigo pela aprendizagem.”

Juiz Carlos Alberto Costa Ritzmann – “Desembargador Penteado, eu só tenho a lhe agradecer. Eu não tenho dúvida, e trago isso comigo sempre, até por ensinamento do meu pai que é com o passar dos anos, com a aquisição da experiência, é que nós vamos tendo mais serenidade, a alma vai se aquietando e aí vejo que esse é o melhor momento da nossa produção, do nosso trabalho, das nossas decisões. Com a serenidade nós temos a capacidade de ver de uma maneira mais distante, mais tranquila. Dentro todos os Membros da Corte, hoje, acho que eu tive a maior felicidade pois, nestes doze meses que estou completando agora, sempre estive sentado ao seu lado, sempre fui o mais próximo, pude me abeberar dos seus conhecimentos de uma maneira mais próxima que todos os outros. Neste sentido, eu me sinto um privilegiado. Almejo um dia alcançar essa sua serenidade, esse



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata027-2020

6

seu conhecimento, essa sua capacidade de entender os fatos e espero que Vossa Excelência comprehenda que eu não falo isso só porque é a sua despedida, absolutamente. Falo isso porque pude, durante todo esse tempo, conviver consigo e, apenas fico triste que esta nossa despedida não seja presencial. Este momento em que nós vivemos, nos obriga a uma despedida virtual, mas eu não tenho dúvida que, como Vossa Excelência vai continuar aqui, assim que tudo voltar ao normal, nós teremos a oportunidade de reunirmos para comemorar essa sua passagem totalmente exitosa perante o Tribunal Regional Eleitoral e vai continuar, como nosso amigo e nobre colega Rogério de Assis disse, com a substituição. Então, as minhas palavras hoje são de agradecimento. É claro que uma Corte, muitas vezes, ela se constrói pela divergência e, em alguns momentos, essa divergência aparece, mas todos nós vimos perceber que ela é, exclusivamente, uma divergência de entendimentos, de pontos de vista. Isso enaltece e engrandece mais a nossa Corte. Quero deixar aqui um abraço afetuoso a Vossa Excelência, agradecer por todo este período, este convívio, este aprendizado que pode me proporcionar. Tenho a satisfação também que o colega que está chegando, Doutor Fernando Quadros, é meu colega de Turma. Convivemos durante cinco anos nos bancos da Faculdade de Direito de Curitiba, o conheço muito bem, sei da capacidade e competência dele. Essa sua cadeira vai continuar nos trazendo muitas experiências positivas. Deixo ao Senhor um grande abraço.”

Juiz Thiago Paiva dos Santos – “Gostaria de saudar a Sua Excelência, Desembargador Penteado, pelo encerramento de seu mandato nesta Corte e também expressar o quanto luminosa foi a sua passagem como Membro titular. Neste período de dois anos, a Sua Excelência nos brindou com julgamentos de grande inspiração e que tiveram certamente impactos decisivos na vida democrática do nosso valoroso Estado do Paraná. Isso somente foi possível, graças a sua vida dedicada ao Direito, ao seu caráter sereno e a sua notória competência pessoal. De uma forma ou de outra, vejo que a natureza viva e intensa da Justiça Eleitoral, nos impõe esse rito de passagem que leva do nosso convívio diário um dos seus Membros mais ilustres. Só o que nos conforta, Senhor Presidente, é saber que essa efemeride imposta pela lei, que torna o mandato tão rápido, como vento, como disse agora pouco o colega aqui da Corte, é que essa rapidez valoriza a intensidade da vivência, assim como Vossa Excelência valorizou e viveu essa



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata027-2020

7

Jurisdição, sempre oferecendo o seu melhor, o melhor das suas capacidades. Tenha certeza Desembargador Penteado, que os grandes Juízes dessa Corte nunca desaparecem, eles sempre permanecem na memória com o nosso respeito, e com o respeito de todos os servidores. Também é um alento saber que Vossa Excelência continuará nesta Corte como Membro substituto e que a cadeira da Justiça Federal continuará bem representada por uma pessoa igualmente íntegra, igualmente dedicada, igualmente qualificada para a função, e aqui já demonstro todo o meu respeito pelas categorias representadas nesta Corte. Foi uma honra e um privilégio atuar ao seu lado neste Tribunal, seja pelo seu primoroso conhecimento jurídico, pelo seu exemplo humano, uma pessoa que é culturalmente paradigmática, e ao mesmo tempo tão sensata, tão bem humorada e trata as pessoas da mesma forma, independentemente das suas origens e que, principalmente, reconhece a virtude do Órgão Colegiado, sem qualquer competição pessoal. O nobre Desembargador Penteado deixa, então, um legado positivo que certamente será lembrado e também um sentimento de orgulho para a sua região dos Campos Gerais e de todo o nosso Estado do Paraná. Fica aqui o meu agradecimento, pela convivência que tivemos por esse período, desejando muita saúde e sucesso na continuidade da sua caminhada.”

Desembargador Vitor Roberto Silva – “Obrigado Senhor Presidente. Quase tudo já foi dito, até do que eu tinha pensado em dizer, mas eu vou repetir. Além da origem acadêmica e geográfica muito qualificada do Desembargador Luiz Fernando - não sou suspeito para falar isso -, quero enaltecer aqui pelo pouco tempo que tive, ainda prejudicado pela pandemia, de conviver com ele na Corte, mas a sua serenidade, a sua tranquilidade, alinhada a firmeza e segurança nas suas decisões, sem que isso signifique absolutamente falta de atenção às ponderações, às divergências dos colegas, sempre ouvidas por ele com muita atenção e com muita reflexão. Como disse o Doutor Thiago, isso evidencia a sua total noção do que é um julgamento colegiado. O seu refinado senso de humor, o seu caráter humanista e garantista, tudo isso, enfim, contem com certeza todos os predicados de um grande magistrado. Todos nós aprendemos. Mas, quem mais ganhou com tudo isso não fomos nós, foi a Justiça Eleitoral, o jurisdicionado eleitoral, que ainda continuarão contando com a sua colaboração como suplente e, quem sabe, pela atual sistemática, uma volta como titular diante do que é



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata027-2020

8

hoje a representação da Justiça Federal no estado do Paraná. Então, Desembargador Penteado, obrigado. Agradeço pelo tempo que estivemos judicando juntos e espero que isso volte a acontecer e boa sorte e sucesso na sua caminhada!"

Juiz Roberto Ribas Tavarnaro – "Obrigado Desembargador Presidente. Desembargador Penteado eu tenho unicamente que agradecer. Embora lamente que a bancada dos Campos Gerais tenha perdido um dos seus soldados, mas Vossa Excelência continua entre nós numa outra posição. Eu tenho a agradecer principalmente, iniciando pela acolhida quando da minha convocação no ano passado, mas também pela presença sua ao meu lado no Colegiado. Aprendi muito com a sua postura, uma lição para todos. Embora não conte com muita idade, já é uma pessoa que conta com um experiência muito grande, e isso certamente serviu de lição para todos nós. Involuntariamente Vossa Excelência ensina muito a quem segue a carreira da magistratura ou para quem exerce a magistratura temporariamente como os advogados que aqui estão. Mas, principalmente agradeço pelo convívio com Vossa Excelência fora do Plenário. Uma pessoa que todos querem ter por perto, uma conversa boa, uma demonstração de humildade em todos os seus atos, embora poderia se colocar numa situação diferente, mas Vossa Excelência se coloca numa situação de humildade e isso torna a sua presença sempre bem quista e sempre agradável a todos. Eu esqueci de comentar, e aqui faço alusão ao seu comportamento no Colegiado, embora me pareça que não jogue futebol, mas o Ritzmann vai entender, que é como aquele meio-campista, que lá de trás dá uma bicuda, a bola vem quadrada, o sujeito domina no peito, olha e sabe para quem vai tocar. Às vezes, dá uma corrida até a linha de fundo, mas não é sempre. Normalmente esse sujeito está ali, com a camisa 10, simplesmente arredondando a bola para todo mundo e facilitando a vida de todos. É assim que eu o vejo na sua função judicante, principalmente nas nossas Sessões de Julgamento. Então, eu agradeço por tudo e estimo que volte logo ao nosso convívio, seja no próprio TRE ou também fora do TRE, sempre será bem vindo aqui, em Ponta Grossa ou em outras oportunidades que tenhamos pela frente. Obrigado!"

Procuradora Regional Eleitoral Eloísa Helena Machado - "Obrigada Senhor Presidente. Desembargador Penteado, embora muitas vezes eu não tenha concordado com os seus posicionamentos,



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata027-2020

9

isso não quer dizer que eles não foram ensinamentos. As suas posições, os seus entendimentos muitas vezes despertaram em mim como Ministério Público alguns questionamentos. Não poucas vezes saí das Sessões e fui estudar, mesmo não concordando, mas para saber em que ponto que discordávamos e por quê, e se eu não fosse Ministério Público, se eu poderia concordar com certos posicionamentos. Então, agradeço muito a oportunidade de ter convivido com Vossa Excelência durante esse tempo. Fico muito feliz que o Senhor não vá embora de vez, pois teremos a sua companhia por mais dois anos, com certeza em um momento ou outro o senhor atuará efetivamente na Corte, nas Sessões, nos julgamentos. E acredito que em uma palavra - eu fiquei ouvindo aqui atentamente todos as palavras de despedida - que todos falaram aqui que foi serenidade. E, realmente, Vossa Excelência transmite uma tranquilidade e uma firmeza muito grande nos seus posicionamentos, em seus entendimentos, em suas convicções. Isso é muito bom, porque quando vem uma decisão, sabemos que é uma decisão que não é titubeante, ela foi estudada, ela foi planejada, é algo bem consciente. E isso em decorrência, certamente, da sua personalidade de fazer as coisas de maneira serena, não atropelada. Boa sorte. Amanhã nos vemos de novo na sua segunda posse. Seja muito feliz, sentiremos sua falta no dia a dia. Obrigada!"

Após, o Excelentíssimo Senhor Presidente concedeu a palavra ao Doutor Leandro Souza Rosa, como Presidente da Comissão de Direito Eleitoral da OAB Paraná: "Dela faço uso, Senhor Presidente, para muito respeitosamente cumprimentar Vossa Excelência, assim como os Membros do Colegiado e a ilustre Procuradora. E sendo bastante rápido mas muito sincero, acabei preparando alguma coisa e já mudei de ideia. Trombei aqui, com uma frase do Charlie Chaplin e dizia que: 'mais do que máquinas precisamos de humanidade.' A humanidade remete a pessoa, humanismo – e agora pouco teve o caso Paraguai, do eleitor do Brasil que foi e voltou, e acabou aqui nas mãos do voto condutor do Doutor Penteado, talvez se fosse uma pessoa menos sensível, não tivesse o mesmo resultado. E é bem nessa perspectiva das qualidades pessoais dele, em um grupo desses de whatsapp, ainda na semana que passou, vários juristas muito antigos, alguns que já sentaram ai, no colegiado do TRE, anotavam e dedicavam ao Doutor Penteado as qualificações de apartidário, correto, sábio. São qualificações que sem dúvida ele demonstrou no exercício da jurisdição eleitoral. Então, em nome dos advogados, em nome da



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata027-2020

10

Comissão de Direito Eleitoral da Ordem dos Advogados, é nosso desejo manifestar gratidão. Gratidão para mim, é um sentimento que nos faz reconhecer que, de alguma maneira, o Doutor Penteado participou da nossa evolução, do nosso aprimoramento pessoal e intelectual, e nos fez acumular um pouco de sabedoria. Então, agora, de viva voz aqui eu gostaria de manifestar isso, gratidão pelo excelente trabalho que ele entregou no exercício da jurisdição eleitoral e, com muita justiça, no trato que fez, sempre fidalgo com os advogados que estiveram aqui. Nós estamos também muito felizes porque sabemos que ele vai mas volta, uma passagem que é sempre muito bem-vinda. Tenha sucesso nessa ida e volta."

Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente, concedeu à palavra ao Doutor Guilherme de Salles Gonçalves, que falou em nome do IPRADE: "Bom, falar o que do nosso iminente Desembargador Luiz Fernando Penteado, acredito que a principal característica todos já expressaram, mas em nome do Instituto Paranaense de Direito Eleitoral Desembargador Penteado, eu queria reforçar essa sua característica da serenidade. Não daquela serenidade do omisso, daquele que não se envolve, mas a serenidade do homem que sabe o momento de intervir, o momento de conduzir, o momento de se postar, e que sempre tem um argumento de muita racionalidade. Talvez o traço distintivo da passagem de Vossa Excelência, além da serenidade, é a racionalidade e a profundidade dos votos que Vossa Excelência trouxe, sempre colocando como elemento maior a sustentar a atuação da Justiça Eleitoral, a defesa intransigente do princípio democrático, naquilo que ele tem da sua essencialidade, que é o respeito à vontade popular. E nesse mister, Desembargador Penteado, eu sei que Vossa Excelência, como todos nós, mas Vossa Excelência em especial, é um admirador do saudoso Ministro Teori Zavascki. E quando eu pensava que tipo de homenagem eu deveria fazer, eu achei uma passagem do eminentíssimo Ministro Teori, que me parece simbolizar de modo claro a qualidade da conduta de Vossa Excelência. Gostaria de ler uma palestra que eminentíssimo Ministro Zavascki fez na FGV em 2016, disse Sua Excelência saudoso Ministro Zavaski: 'Quem tem legitimidade para transformar a vontade popular em norma de conduta é o legislador. Para isso, ele tem o voto direto. O juiz não tem como aferir a vontade popular em cada decisão que ele vai dar. O juiz afere a vontade popular tal como ela foi manifestada pelos representantes diretos nessa vontade popular.' E acho que



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata027-2020

11

Vossa Excelência - não sei se já tinha conhecimento dessa frase lapidar do nosso eminente Ministro Zavascki - agiu nessa egrégia Corte com uma contundência daqueles que sabem a preciosidade que é o Judiciário Eleitoral e a jurisdição Eleitoral. Nunca hesitando, e isso como digo, contundente com aquilo que desborda do princípio fundamental da legitimidade da dignidade do voto, mas sempre sendo deferente à manifestação da vontade popular, que é compromisso essencial da Justiça Eleitoral, e por isso Desembargador, receba o nosso abraço. E eu gostaria de ler, Vossa Excelência vai decidir se vai receber em seu gabinete ou em Prudentópolis – o IPRADE tem alcance estadual, e conta com Membros inclusive nos Campos Gerais. Mas, se Vossa Excelência me permite, faço aqui a entrega virtual da nossa placa de homenagem, que diz o seguinte: 'O IPRADE - instituto Paranaense de Direito Eleitoral homenageia nesta data o eminente Desembargador Luiz Fernando Wowk Penteado, pelo término de seu biênio como magistrado titular do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.' Aqui faço um aparte, que bom que Vossa Excelência vai ficar acompanhando o Desembargador Fernando Quadros da Silva, esse Tribunal vai ter uma dificuldade muito grande em saber quem está jogando um Romário, mas que tem um Bebeto na reserva, ou vice-versa, ou quem sabe um Zico, ou um outro grande jogador, eu não sei, sou do tempo mais antigo Desembargador, mas teremos esses dois grandes craques. O IPRADE registra não só o agradecimento, mas o reconhecimento pelo papel decisivo desse nobre Magistrado, que mais do que fazer história junto ao TRF da 4º região, agora deixou lições de democracia inesquecíveis nesta egrégia Corte, então meu eminente Desembargador Patenteado, receba o fraterno abraço o IPRADE, e não um adeus, mas um até logo - porque como eu sempre digo, quem bebe da água dessa Corte nunca dela se esquece. Vossa Excelência tem um compromisso eterno com a Justiça Eleitoral, quem sabe não será futuramente promovido a Ministro do Superior Tribunal de Justiça ou ainda como Ministro do Tribunal Superior Eleitoral ou quiçá até a Ministro do Supremo Tribunal Federal, externo um abraço e um muito obrigado Desembargador."

A servidora Ana Paula Chimbida de Oliveira, Assessora do Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Fernando Wowk Penteado, também solicitou a palavra e assim disse: "Boa tarde, Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Membros, Ilustre Procuradora, todos os servidores. Eu pedi a palavra em meu nome



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata027-2020

12

e dos demais servidores tanto do gabinete, quanto dos demais gabinetes, para agradecer. Só tenho que agradecer esse período que o Desembargador ficou conosco. Nesses dois anos, nós aprendemos muito, com toda a sua sabedoria, o seu conhecimento jurídico, como foi exaltado, com a sua serenidade, a firmeza das suas posições, sempre muito pensadas. O Senhor sempre foi uma pessoa que primou pela convivência no gabinete, pelo bem estar dos servidores, sempre acolheu a todos muito bem. Eu sou muito grata. Aprendi muito com o Senhor e, com certeza, hoje eu sou uma servidora melhor, uma pessoa melhor, mais calma - agora um pouco nervosa -. O Senhor vai deixar saudades, mas como todos que me antecederam disseram, o Senhor vai, mas o Senhor fica. Isso acalma um pouco os nossos corações, que o Senhor vai ficar na cadeira de substituto e que, com certeza, vamos nos encontrar novamente. Muito obrigada."

Retomando a palavra, o Excelentíssimo Senhor Presidente assim se pronunciou: "Caros colegas, Doutora Eloisa e Desembargador Penteado, hoje sobrou para mim uma missão – como o Desembargador Vitor disse, vários disseram, Doutora Eloisa -, hoje foi difícil para quem ficou para falar depois do outro, porque raramente vimos uma unanimidade em relação a uma pessoa. Desembargador Penteado, depois eu mostro para o Senhor os meus rabiscos, já estava anotado, não estou roubando discurso de ninguém -. se eu tivesse que defini-lo com uma só palavra, sem dúvida alguma a palavra que eu utilizaria seria serenidade, que aprendemos ao longo desses anos convivendo com o senhor. E pensando aqui, me veio a mente que o Desembargador Penteado, todos nós sabemos, é oriundo da nossa gloriosa Prudentópolis, que faz parte, vamos dizer assim Desembargador Penteado, Ponta Grossa faz parte da grande Prudentópolis - ele diria isso. E todos nós sabemos que lá em Prudentópolis é uma terra que tem muitas cachoeiras, várias cachoeiras, e pela cachoeira que surge o sereno. A origem da palavra sereno tem essas várias características que pesquisei aqui no dicionário: aquilo que é caracterizado pela ausência de ações, agitações, tranquilo, manso, ordeiro, que denota paz e tranquilidade de espírito. Acho que foi isso que o senhor deixou para nós, como experiência de vida ao longo deste tempo que nós convivemos com o senhor. E quem vai lá, próximo de uma cachoeira, não precisa nem entrar embaixo dela, basta ficar parado que imperceptivelmente aquele sereno vai caindo e depois, quando nem percebemos, passamos a mão no cabelo e sentimos que está todo molhado. Ele consegue



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata027-2020

13

atingir tudo aquilo que está ali a sua volta, levando vida e levando essa paz, essa tranquilidade de espírito e, assim, também acrediito que todos nós, durante este período que convivemos com o Senhor, no Tribunal Regional Eleitoral, esta serenidade foi também atingindo a todos nós e nos acalmou bastante, os momentos em que, às vezes, a Corte tinha algum caso complicado para julgar, para decidir. Vossa Excelênciia, com essa tranquilidade sempre trouxe paz de espírito para todos nós e, assim, a Corte pode arrumar uma solução que era a mais ideal para aquele momento. Então, é com alegria que estamos participando desta despedida em razão de todos esses conhecimentos que adquirimos, do seu proceder, dessa paz, dessa tranquilidade e continuamos alegres porque sabemos que estamos hoje reunidos, fazendo uma despedida e amanhã teremos uma posse e que o senhor continuará como o Juiz suplente da nossa Corte. Conforme já dito, na ocasião assumirá o seu também competente colega, o Desembargador Fernando. É com muita alegria e muita honra para todos nós que em nome do Tribunal Regional Eleitoral, de nossos servidores, dos Membros que participam nessa Corte, que tenho esta alegria de participar da sua despedida, mas também que continuará conosco na posse de amanhã. Muito obrigado."

Após os pronunciamentos dos Membros da Corte e demais participantes da Sessão por videoconferência, o Exelentíssimo Senhor Presidente concedeu a palavra ao Exelentíssimo Senhor Desembargador Federal Luiz Fernando Wowk Penteado: Obrigado Presidente, Obrigado colegas, Obrigado a todos. Eu, para não ser tão traído pela emoção - eu vou ter que depois fazer exercícios de humildade, porque o que eu ouvi, Vossas Excelências são muitíssimos gentis, mas acaba inflando o ego, e eu atribuo a gentileza de Vossas Excelências, essas referências gentis todas -, eu acabei fazendo anotações. Sei que o Doutor Rogerio está com pressa, tem compromisso, mas a Sua Excelênciia eu remeterei depois por escrito o discurso, pode ficar tranquilo, porque é papel do decano acompanhar plenamente todo pronunciamento da Casa. Há dois anos, ciente do dia de hoje, eu tomei posse nessa honrada Corte. Indicado pelo plenário do TRF para ocupar a cadeira que tem como tutor o Juiz Federal Afonso Maria de Oliveira Penteado - eu não sei se é dos campos gerais, sei que saiu daqui do Paraná e foi pro Pará e depois eu não tenho referências mas até vou procurar saber do paradeiro -, o primeiro Vice-Presidente desta Casa, instalado em nove de junho de 1932. Sucidi o



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata027-2020

14

prezado amigo Juiz Nicolau Konkel Junior, e agora entrego o posto para o prezado amigo Desembargador Fernando Quadros da Silva. A Sua Excelência, Desembargador Fernando, garantirá à Corte jurisdição pronta e segura como já foi prenunciado e de qualidade. Possui um excelente histórico que garante que o mesmo se dará no futuro. Jurisdição Eleitoral não será novidade para a Sua Excelência, já que é um retorno para o TRE, Tribunal ao qual pertenceu na sua classe de Juiz Federal entre os anos de 2004 e 2006. Encerrado o meu biênio, me despeço com gratidão, com muita gratidão pela generosidade de todos e reconhecimento para todos que aqui militam, em especial para os componentes das três memoráveis administrações que presenciei, a do Desembargador Taro Oyama e Desembargador Gilberto Ferreira, as quais já rendi minhas homenagens e a presente, do Desembargador Tito Campos de Paula, na Presidência, compartilhada com Desembargador Vitor Roberto da Silva na Vice-Presidência. Tendo a colaboração desses atuais colegas, tão generosos com as palavras, Rogério de Assis, Carlos Alberto Costa Ritzmann, Thiago Paiva dos Santos, e Roberto Ribas Tavarnaro. Todos preparados, gentis e solidários, assim como foram os anteriores Magistrados já citados, com os quais trabalhei, Pedro Corat, Antônio Franco, Jean Leeck, e Paulo Afonso da Motta Ribeiro. Nesses dois anos eu tive o prazer de conviver com essa presença tranquila e culta representando o Ministério Público, a Doutora Eloisa Helena, e também foram constantes os bons advogados como os Doutores Leandro e Guilherme, cuja a gentileza também agradeço, especialistas de muita eficiência, respeitados e inteligentes que, às vezes, se excedem os adjetivos, principalmente quando estão homenageando um Juiz que está saindo. Tive a grata satisfação de trabalhar com os Diretores-Gerais, o Sérgio Ritzmann, o Valcir Mombach e, também, com a Doutora Danielle que nos secretaria, o pessoal dos bastidores também. Tive o auxílio seguro, tecnicamente correto e eficiente de excelentes servidores – como aliás, para nossa felicidade, é praxe nessa Corte, dentre os quais, sem esquecer os demais, me refiro ao atual quadro, muito qualificado do meu gabinete, a prestimosa e gentil assessora Ana Paula, que se prenunciou hoje, os diligentes colaboradores Maria Isabel Lemos Oliveira e Denis Damasceno Ramos. Lembro da Ouvidoria, que também permaneci por quase vinte meses, de eficientes servidores, que ficam homenageados na referência que faço à Ellen Renate. Volto a linha apontando que é chegado o tempo de travessia, ainda que eu saia por uma porta hoje e entre por outra amanhã, então, essa



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata027-2020

15

travessia não é uma daquelas graves e decisivas que, se acaso não usarmos fazê-las, nos deixará a vida a margem de nós mesmos, é uma travessia agendada, prevista na lei, para qual estamos todos preparados e para qual o Tribunal já possui um ritual rotineiro de substituição, que determina a renovação. Isso foi desejado pelo legislador e penso que seja prudente a renovação do quadro de Juízes a cada biênio e, como referi, para minha alegria amanhã estarei de volta, ainda que na condição de substituto eventual, mas não definitivamente afastado. Saio grato e muito mais experiente pelas lições que eu recebi de Vossas Excelências, e sofro por ter que deixar o agradável convívio diuturno na Corte, ainda que de vez em quando eu compareça para visitá-los. Mas sofro mais intensamente, como todos, o momento atual de grave crise na saúde e sinto profundamente as perdas e as acentuadas restrições que a pandemia gerou, e as decorrentes limitações que o trabalho na Justiça Eleitoral atualmente possui. Reconheço a necessidade de elogiar novamente a administração do Senhor Presidente e do eminentíssimo Corregedor, dos Membros do plenário, do Diretor-Geral, dos nossos servidores, terceirizados, e reconheço também dos advogados e operadores em geral do direito, e cada um dos eleitores que têm tomado cuidado e encareço aqui na Corte as necessárias atitudes a fim de preservar a segurança sanitária de todos. Não podemos e não devemos promover, obviamente, o retorno de plena atividade presencial sem critérios rígidos, ou nos descuidar mormente diante dos fatos notórios que indicam a permanência, ou pior, a evolução da crise, e dão conta do estado amedrontador instaurado em setores da administração pública federal, cuja a falta de estratégia, lamentavelmente, ou de iniciativa, nos chega a sugerir em um ou outro órgão a própria acefalia ou a patológica obnubilação e, também, não creio ser possível esquecer que há sérias animosidades sociais e acentuadas divisões políticas que estão paralisando o progresso e intensificando a crise. Não é admissível tolerar ou transigir com as ameaças às Instituições que vem se repetindo e se agravando, ou não agir diante das ameaças que decorrem da falta de entendimento e compreensão. Infelizmente, estamos todos vendo a dupla necessidade, enfrentar a pandemia enquanto também edificamos fortificações morais, que preservem as Instituições e o próprio Estado Democrático de Direito, contra o que eu já denunciei ser o avanço do obscurantismo. A história relata que todos os direitos não foram dados espontaneamente pela natureza e que eles são quase sempre duramente conquistados, e



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata027-2020

16

quase sempre são mantidos de forma trabalhosa. Não se deve silenciar, calar quando se deve protestar transforma as pessoas em covardes, como prudentemente advertiu Abraham Lincoln. Mas o avanço civilizatório nos impõe o dever de atuar sem pecar pelo silêncio, porém, evitando qualquer violência ou eventual uso da força que é monopólio do estado e, inadequadamente usado, nos fará retroceder. Se no passado que não houve paz sem luta, a quadra atual da evolução, indica que devemos confiar na normalidade constitucional e, no interprete da Constituição, o Supremo Tribunal Federal. A ciência política nos diz que devemos nos atentar intransigentemente para os direitos e as liberdades e cuidar das Instituições da República; que temos que confiar nos remédios legais para depurá-las; que devemos rejeitar a trapaça das ruas e o ódio das redes sociais, cujos usuários mais radicais supõem a existência de uma guerra maniqueísta, com aparente lógica binária que indica que o totalmente errado é o outro; e que a ciência nos apresenta que o cuidado se inicia com a luta pela aceitação das diferenças e pelo trabalho da restauração do censo básico de solidariedade que a democracia exige. Direitos, nós sabemos e temos visto isso todo dia, não só se teorizam também se vivem. Precisamos, então, empreender os esforços e partir das premissas que amamos igualmente a paz e este país identicamente, que todos somos igualmente pessoas que valorizam a família e os amigos e identicamente somos cheios de dignidade e de esperança, então, eu propugno um ambiente em que se criem oportunidade para todos. Mas superar a doença e a crise, garantindo um futuro, passa necessariamente pelo desenvolvimento da capacidade de cooperação e nós estamos nessa conjuntura juntos, nos superamos as dificuldades ou sucumbimos como um só corpo, é o que tenho pensado. Nós podemos discutir sobre os caminhos alternativos para alcançar o objetivo comum, o desejado estado de bem-estar social, mas não podemos transigir em relação ao objetivo em si, o objetivo é atingir o estado de bem-estar social. E com isso encerro, eu não teria a possibilidade ou tempo de agradecer cada um e a todos pelas gentis e excessivamente utilizadas palavras de elogio, mas sigo, então, reconhecido e grato. Saio firmemente abraçado à esperança, aquela que é a mais fiel companheira da minha alma, como ensinou sabiamente o Padre Vieira em um de seus inolvidáveis Sermões e, amanhã, será outro dia com novas oportunidades, muito obrigado. Muito obrigado, inclusive pelos excessos."



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata027-2020

17

Antes do encerramento, o Excelentíssimo Senhor Presidente complementou: “Nós agradecemos aqui mais uma vez, Desembargador Penteado pela oportunidade, pelo privilégio que tivemos de conviver com o senhor nesse período e vamos continuar convivendo. E mais uma vez conclamando a todos, para que todos juntos, com os devidos cuidados possamos caminhar. Como dizia o poeta, ‘Caminhantes, não há caminho. O caminho se faz ao caminhar.’, e surgiu um caminho desconhecido na nossa frente, veio ai com o chamado COVID-19, mas acrediito que todos nós imbuídos dessa serenidade que Vossa Excelênciá é dotado, vamos conseguir também, mais uma vez, caminhar com as eleições de 2020 e entregar, mais uma vez, esse resultado da nossa democracia para toda a população brasileira.”

O Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e designou o dia 08 de junho, às catorze horas, para a realização da próxima Sessão Virtual.

Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e trinta e seis minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu
Danielle Cidade Morgado Maemura,
Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, deste Tribunal.

Curitiba, 04 de junho de 2020.

TITO CAMPOS DE PAULA
Presidente